

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

## COMUNICADO

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 27 de setembro de 2024, o Projeto de Lei que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2025**, e no dia 30 de outubro de 2024, recebeu Mensagem Aditiva ao Projeto.

A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 480.522.432,00 (quatrocentos e oitenta milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

A despesa é fixada em R\$ 480.522.432,00 (quatrocentos e oitenta milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

Os Demonstrativos do total de aplicação mínima obrigatória de recursos orçamentários no ensino é de R\$ 94.112.325,00 (noventa e quatro milhões, cento e doze mil e trezentos e vinte e cinco reais), nas ações e serviços públicos de saúde em R\$ 93.664.534,00 (noventa e três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

Referido Projeto de Lei recebeu o nº199/2024, estando à disposição da população no sítio da Câmara Municipal: www.camarapirassununga.sp.gov.br, nos termo do artigo 155 do Regimento Interno para conhecimento da estimativa da receita e fixação da despesa do Município para o exercício de 2025.

Pirassununga, 07 de novembro de 2024.

Cícero Justino da Silva Presidente